

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE Prestação de contas do Prefeito Vilmar Zandonai referente ao ano de 2007”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Prestação de contas do Prefeito Vilmar Zandonai referente ao ano de 2007 – Processo PCP 08/00101138, uma vez que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, opina pela APROVAÇÃO das contas e submetido à votação secreta, apresentou 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Alfredo Dümes, 16 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE JENSEN

Presidente